



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 052/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de
Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de
irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei
Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM
(Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do
Amazonas);

CONSIDERANDO as irregularidades elencadas
no relatório final de sindicância de fl. 354;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 355/356 e a
Decisão de fls. 357/358 nos autos de nº
0203016-70.2013.8.04.0022,

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a instauração do
competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em
face de **MARIA DAS GRAÇAS OTERO** (Matrícula nº 181-3),
Escrivã deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação
das medidas que se fizerem necessárias;

Artigo 2º. Designar o Exmo. Sr. Juiz-Corregedor
Auxiliar, Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**,
para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo
Disciplinar, e como membros os servidores SARAH CLARIMAR
RIBEIRO DE MIRANDA, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA,
DAN SOUZA AGUIAR, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ
RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO
CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS, ELIANE

0203016-70.2013.8.04.0022
M3369

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Rêres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@jam.jus.br

M3369



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PINHEIRO TEIXEIRA e MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, esta designada para secretariar os trabalhos.

Artigo 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de março de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça